Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 981 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMA, solicitando a retirada de três (03) árvores de grande porte, sendo que duas (02) localizadas na rua Tulipas e uma (01) localizada na Rua das Palmas, nº 182, no Bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão de diversos transtornos e riscos causados pelas árvores mencionadas aos moradores e à infraestrutura urbana.

As raízes dessas árvores vêm provocando danos significativos à calçada e ao muro da residência, gerando desníveis que comprometem a segurança de pedestres e a integridade estrutural do imóvel, já foram observadas trincas e rachaduras, o que exige ação preventiva para evitar agravamentos.

Além disso, as árvores possuem altura superior à da residência, o que representa risco em situações de ventos fortes ou tempestades, com possibilidade de queda de galhos ou da árvore inteira, podendo atingir casas, veículos ou transeuntes.

Outro problema recorrente relatado pelo morador é o acumulo excessivo de folhas nas calhas de residência. Tal acúmulo entope as calhas e o sistema de escoamento de águas pluviais, o que vem ocasionando infiltrações no telhado e danos em móveis no interior da residência, durante o período chuvoso.

Cabe ainda ressaltar que o morador afetado já buscou soluções paliativas, como a limpeza frequentemente das calhas e poda de galhos, porém tais medidas têm se mostrado ineficientes diante da

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

proporção do problema, diante disso realizou abertura de um processo junto a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando a retirada/poda das árvores, Processo nº 19160/2025, Cód. Verificador: W82JE501 dia 02/02/2025.

Contamos com a atenção da Secretaria e aguardamos retorno para prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

